



EDITAL n.º 02/2026- PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CURSOS DE LÍNGUA ESPANHOLA

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ (CORIN – UFRRJ), no uso de suas atribuições legais e por intermédio do Núcleo Gestor do ISF na UFRRJ, torna público os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de cursos de Língua Espanhola ofertados pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteira no âmbito da UFRRJ.

1) DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS

Podem se inscrever alunos de graduação e pós-graduação, com matrícula ativa, e servidores - técnicos-administrativos e docentes da UFRRJ, com vínculo ativo.

2) DOS CURSOS DOS IDIOMAS

2.1. Os cursos são gratuitos, destinados aos níveis A1 e A2 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), conforme abaixo indicado, e estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização.

2.2 Os cursos serão realizados de forma virtual e as informações sobre os mesmos (nome do curso, carga horária, dia da semana e horário de oferta) estão descritas no Anexo I deste edital.

2.3 Os horários indicados seguem sempre o horário oficial de Brasília.

3) DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

3.1. Serão 60 vagas para a língua espanhola (20 alunos em cada turma) conforme oferta de turmas indicada no Anexo I deste edital.

3.2. O número mínimo de vagas para abertura do curso é de 5 (cinco) alunos por turma. Com menos alunos, é facultado ao Docente Orientador confirmar ou não a oferta da turma.

3.3. Cada turma terá no máximo 20 alunos e haverá uma lista de espera com 15 alunos para cada turma.

3.4. **As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição** e serão deferidas aquelas cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, respeitando a ordem de inscrição. No curso de proficiência linguística serão priorizados os estudantes de pós-graduação da UFRRJ.



3.5. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumprirem com os requisitos indicados nos itens 1 e 2, respeitando-se a ordem de inscrição. Será deferida a inscrição do candidato para o curso se tiver:

i. preenchido o formulário de inscrição no link apropriado.

ii. enviado o documento comprobatório de vínculo com a UFRRJ. No caso dos discentes deverá ser apresentado o Atestado de Matrícula e/ou Declaração de Vínculo. No caso dos servidores docentes e técnicos administrativos, Declaração Funcional, emitida pelo SIGRH (Acesse o SIGRH, no Menu Superior clicar na opção Serviços, Documentos, Declarações, Declaração Funcional)

3.6. A convocação dos candidatos em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 3.5. e seus subitens.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.

4.2. Os candidatos só poderão concorrer a UMA vaga para UM curso. Caso o CPF esteja inscrito em dois cursos ou mais, o candidato será indeferido em ambos os cursos que se inscreveu.

4.2.1 Se houver inscrição do mesmo CPF com outros e-mails, o candidato será desclassificado.

4.3 As inscrições se iniciam às 10h do dia 04 de março de 2026 (quarta-feira) e se encerram às 17h do dia 08 de março de 2026 (domingo), observado o horário oficial de Brasília.

4.4 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do formulário:

Para cursos da língua espanhola: <https://forms.gle/vw8fmjbY4D8Y33497>

4.5 Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado e anexar o comprovante de vínculo, com a instituição no formulário em formato PDF, quando solicitado.

4.6 O documento deverá ser salvo com o nome do candidato (Ex: NOMESOBRENOME.pdf).

4.6.1 O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.



4.7 Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações em até 48 horas antes do início das aulas.

4.8 A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da Corin([CORIN](#)) para ciência dos candidatos.

4.9 Os 15 (quinze) primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga em até 48 horas antes do início das aulas.

4.10 Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso, entretanto o aluno se compromete a adquirir o material didático indicado pelo professor, caso necessário.

5) DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

5.1. O candidato se compromete, desde então, a comparecer ao primeiro encontro para confirmação de sua vaga, no caso dos cursos de 32 horas. Caso o candidato não possa comparecer, deverá entrar em contato com o professor-tutor IsF para justificar sua ausência, sob pena de desclassificação.

5.2. O candidato perderá a vaga no curso em qualquer uma das situações a seguir por:

5.2.1 Ter se inscrito em dois ou mais cursos;

5.2.2 Não comparecer ao primeiro encontro (primeiras 4 horas do curso) sem justificativa prévia, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso e ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos.

5.2.3 Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios da Universidade;

5.2.4 Solicitar seu desligamento do curso.

6) RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

6.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

6.1.2 Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo para um único curso deste edital;

6.1.3 Conferir o resultado do processo seletivo na página da Corin/ PROPPG

6.1.4 Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;

6.1.5 Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;

6.1.6 Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;

6.1.7 Comprovar seu vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente);

6.1.8 Dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas, caso sejam aulas remotas;

6.1.9 Adquirir o material do curso, se necessário e indicado pelo professor IsF;

6.1.10 Estar ciente de que deverá manter sua câmera aberta durante as aulas para melhor aproveitamento das atividades propostas, caso sejam aulas remotas;

6.1.11 Estar de acordo com a gravação das aulas, que poderão ser utilizadas para fins de ensino e pesquisa. As imagens não serão divulgadas nas mídias sociais;

6.1.12 Responder aos questionários enviados pela equipe da Corin e do Núcleo da Rede Andifes IsF no âmbito da UFRRJ como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7) DA CERTIFICAÇÃO

7.2 Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso.

8) DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	INSTRUMENTO
Divulgação do Edital	03/03/2026	https://institucional.ufrj.br/corin
Período de Inscrições	04/03/2026 a 08/03/2026	Para cursos da língua espanhola: https://forms.gle/vw8fmjbY4D8Y33497 O FORMULÁRIO SÓ SERÁ ABERTO NO DIA E HORÁRIO DEFINIDO NO ITEM 4.3 DESTE EDITAL.
Período de avaliação das inscrições	08 a 09/03/2026	Documentação Enviada
Divulgação dos resultados	10/03/2026	Pelo e-mail dos candidatos e pela página https://institucional.ufrj.br/corin
Início das aulas	17/03 a 21/03/2026	Datas do início das aulas seguirão o disposto no Anexo I. Orientações serão enviadas por e-mail dos candidatos
Período de chamada de lista de espera	17/03 a 18/03/2026	Pelo e-mail dos candidatos



9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Corin- PROPPG e o Núcleo da Rede Andifes Isf na UFRRJ não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

9.2 Corin- PROPPG e o Núcleo da Rede Andifes Isf na UFRRJ reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.3 Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.

9.4 A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Tatiana de Freitas Massuno
Coordenadora Geral do Núcleo Gestor da Rede ISF na UFRRJ

ANEXO I**TABELA - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS**

Todos os horários são indicados conforme horário de Brasília.

TURMAS – OFERTA INTERNA 2026.1

- **Cursos de Espanhol (duração de 16 e 32 horas)**
- **Início dos cursos:** 17/03 a 21/03/2026
- **Término dos cursos:** 09 a 11/04/2026 (previsão)

Curso	Turmas Aulas	Modalidade/Local
Exames de Proficiência em Espanhol A2 32h	Terças e Quintas: 18h-22h Início: 17/03	Virtual Aulas Síncronas
Músicas latinas como ato de expressão A2 16h	Sextas: 18h-22h Início: 20/03	Virtual Aulas Síncronas
Tópicos gramaticales en español A1 16h	Sábados: 8h-12h Início: 21/03	Virtual Aulas Síncronas

Exames de Proficiência em Espanhol | Nível A2 | 32h

Ementa:

Desenvolvimento de competências linguísticas em nível A2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), com foco na preparação para exames de proficiência em língua espanhola. Prática de compreensão oral e escrita, produção textual e interação comunicativa em situações cotidianas. Estratégias de leitura, interpretação e resolução de questões típicas de provas de certificação.

Músicas Latinas como Ato de Expressão | Nível A2 | 16h

Ementa:

Estudo da língua espanhola por meio da análise de músicas latinas, abordando aspectos linguísticos, culturais e sociais. Ampliação de vocabulário, estruturas gramaticais e interpretação textual a partir de letras musicais. A música como ferramenta de expressão identitária, interculturalidade no contexto hispanofalante e alteridade.

Tópicos Gramaticales en Español | Nível A1 | 16h

Ementa:



Introdução aos principais conteúdos gramaticais da língua espanhola em nível inicial (A1), com foco na estrutura básica da língua. Estudo de pronomes, verbos no presente do indicativo, artigos, gênero e número, preposições e formação de frases simples. Desenvolvimento da competência comunicativa em situações básicas do cotidiano em contexto universitário.